



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

www.assis.sp.gov.br

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY

Registro CNPJ 11.373.991/0001-23 - INSS 210-001529/27 - Federação Nacional das APAES 092 Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74 Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2045/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71 Utilidade Pública Estadual Descr: Nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80 Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa jurídica nº 119 de 11/08/1969 - Livro A nº 2 página 81-82

PLANO DE TRABALHO

**Conforme Artigo 22 da Lei nº
13.019/2014 e Alterações**

Prefeitura Municipal de Assis

**Parceria com a Secretaria Municipal
de Educação de Assis**

Exercício de 2026

A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY

Registro CNPJ: 44.373.991-0001-23 - INSS: 210.001.529-27 - Federação Nacional das APAES: 092 Conselho Nacional de Serviço Social: 233578-72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções: 3129-74 Fins Filantrópicos: 225440-75 - Secretaria da Promoção Social: 2945-73 - Utilidade Pública Municipal: Lei 1663/71 Utilidade Pública Estadual: Decreto Nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal: Proc. 031337/80 Isenção Patrimonial P. T. 115376-74 - Registro Pessoa Jurídica nº 119 de 11/08/1969 - Livro A nº 2 página 81-82

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis

CNPJ: 44.373.991/0001-23

Endereço: Ana Ângela Rabazzi de Andrade, nº 321 CEP: 19816-020 Assis-SP

Telefone: (18) 3322-2880 ou (18) 99701-7724

E-mail institucional: apaeassis.financeiro@gmail.com

Site: <http://apaeassis.org.br/>

Dados bancários: Banco: Brasil Agência: 0223-2 Conta corrente: 51132-2

Data da Fundação: 18/03/1969

Utilidade Pública Municipal: Lei 1663/71

Utilidade Pública Estadual: nº 11840/78

2 – DIRIGENTE DA ENTIDADE/COORDENADOR

Nome: Marcos Rogério Gomes Lopes Data de Nascimento: 22/05/1974

CPF: 949.922.319-34 RG: 5.583.877-1 Orgão Expedidor: SSP

Endereço Residencial: Rua : Senhorinha de Souza, 21 – Vila Xavier - Assis

CEP: 19.802-350

Telefone: (18) 9 9733-5699

E-mail pessoal: mrglopes2000@gmail.com

E-mail institucional: apaeassis.financeiro@gmail.com

Período de mandato: 02/01/2026 à 31/12/2028

3 - TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Nome: Adriana Grizoni Data de nascimento: 18/11/1971

CPF: 164.540.158-82 RG: 20.096.381-8

Telefone: 18 99666-7063

E-mail pessoal: grizoniadriana@gmail.com

Formação: Magistério, Letras, Pedagogia, Pós- Graduação em Gestão Escolar, Pós-Graduação em Educação Inclusiva com Ênfase em Deficiência Intelectual, Pós-Graduação em Transtorno do Espectro Autista.

MP

MP

A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY

Registro CNPJ 31.373.991-0001-23 - INSS 210.001529-27 - Federação Nacional das APAES 092 Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74 Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2945-73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71 Utilidade Pública Estadual Deser. Nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337-80 Isenção Patronal P. T. 115376/71 - Registro Pessoa jurídica nº 119 de 11-08/1969 - Livro A nº 2 página 81-82

4- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- Promover melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social e o pleno exercício da cidadania;
- Promover ao público definido a integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, por meio de serviços, programas ou projetos socioassistenciais;
- Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual múltipla.

5 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

NOME DO OBJETO: Atendimento de Casos Específicos Não Atendidos em Classe Comum do Ensino Regular

a) OBJETO:

Disponibilização de 55 (Cinquenta e cinco) vagas, para atendimento de Educação Especial aos alunos do município de Assis, com idade entre 6 e 14 anos 11 meses e 29 dias, matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental. O atendimento será destinado aos alunos que necessitam de apoio permanente-pervasivo, com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual ou que necessitam de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno de Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista que não são

14

A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY

Registro CNPJ 41.573.991/0001-23 - INSS 2101001529-27 - Federação Nacional das APAES 092 Conselho Nacional de Serviço Social 233578-72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3120-74 Fins Filantrópicos 225440-73 - Secretaria da Promoção Social 2945-73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71 Utilidade Pública Estadual Descr. Nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80 Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa jurídica nº 119 de 11/08/1969 - Livro A nº 2 página 81/82

beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino regular.

b) VIGÊNCIA:

Vigerá da assinatura do termo de colaboração até 31/12/2026.

6 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A rede municipal de ensino de Assis oferece ao aluno público alvo da Educação Especial, além da inclusão no Ensino Regular, o atendimento Educacional Especializado - AEE, o qual complementa e/ou suplementa a formação do educando com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela, por meio de recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminam barreiras para a sua plena participação, considerando as suas necessidades específicas.

No entanto, há alunos com graves deficiências que necessitam de apoio permanente-pervasivo. Tratam-se daqueles com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, os termos do Conselho Estadual de Educação.

Assim sendo, existe a necessidade no município de complementação em sua rede pública de ensino para atendimento à demanda existente desses casos específicos.

7 - PÚBLICO-ALVO

O atendimento será destinado aos alunos que necessitam de apoio permanente - pervasivo, com Deficiência Intelectual ou deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno de Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro autista que não são beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino regular.

8 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE - DIAGNÓSTICO

O transtorno do Espectro Autista caracteriza-se por déficits persistentes na comunicação

social e na interação social em múltiplos contextos, incluindo déficits na reciprocidade social, em contatos não verbais de comunicação usados para interação social e em habilidades para desenvolver, manter e compreender relacionamentos. Além dos déficits

A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY

Registro CNPJ 11.373.991/0001-24 - INSS 210.0001529/27 - Federação Nacional das APAES 092 Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74 Fins Filantrópicos 225410/75 - Secretaria da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71 Utilidade Pública Estadual Descr. Nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 051337/80 Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa jurídica nº 119 de 11/08/1969 - Livro A nº 2 página 81/82

na comunicação social, o diagnóstico do TEA requer a presença de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses e atividades. Trata-se de um transtorno de desenvolvimento de base biológica que compromete e provoca alterações na sociabilidade, na linguagem e na capacidade imaginativa do indivíduo.

A pessoa com Deficiência Múltipla apresenta duas ou mais deficiências associadas de ordem sensorial, intelectual, visual, auditiva e/ou física, emocional ou de comportamento social. No entanto, não é o somatório dessas alterações que caracterizam a múltipla deficiência, mas sim o nível de desenvolvimento, as possibilidades funcionais, de comunicação, interação social e de aprendizagem que determinam as necessidades educacionais dessas pessoas.

A deficiência intelectual é um transtorno com início no período do desenvolvimento que inclui déficits funcionais, tanto intelectuais quanto adaptativos, nos domínios conceitual, social e prático. Os déficits em funções intelectuais abrangem raciocínio, solução de problemas, planejamento, pensamento abstrato, juízo, aprendizagem acadêmica e aprendizagem pela experiência. Os déficits em funções adaptativas resultam em fracasso para atingir padrões de desenvolvimento e socioculturais em relação à independência pessoal e responsabilidade social. Sem apoio continuado, os déficits de adaptação limitam o funcionamento em uma ou mais atividades diárias, como comunicação, participação social e vida independente, e em múltiplos ambientes.

Com a finalidade de garantir o atendimento ao público supra referenciado, a Prefeitura de Assis, por meio da Secretaria Municipal da Educação utilizará do instrumento chamado Termo de Colaboração, firmado entre o poder público municipal e organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, nos moldes da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, e conforme previsto na Lei Orçamentária Anual de 2024 do município de Assis. Este processo ocorrerá mediante o trinômio: eficiência, produtividade e economicidade, considerando a natureza singular do objeto da parceria, de modo que a APAE – “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis” cumprirá expressamente com o objeto do presente Plano de Trabalho e comprovando sua capacidade técnica para atingir as metas nele estipuladas de acordo com o montante a ser pactuado.



A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY

Registro CNPJ 11.373.991/0001-23 - INSS 210.000/529-27 - Federação Nacional das APAES 092 Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74 Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71 Utilidade Pública Estadual Descr. Nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80 Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa jurídica nº 119 de 11/08/1969 - Livro A nº 2 página 81/82

9 -DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

Meta	Especificação	Atividades a serem desenvolvidas
1º	Calendário Escolar: Elaborar e executar as atividades pedagógicas em estrita conformidade com o calendário letivo da Secretaria Municipal da Educação	A equipe da coordenação pedagógica da OSC prepara o calendário letivo próprio a partir do calendário letivo oficial da Secretaria de Educação e encaminha para o Departamento de Educação Especial até fevereiro/2026.
2º	Disponibilizar Vagas: Ofertar 55 matrículas para atendimento educacional especializado exclusivo a alunos que não se beneficiam da inclusão em classe regular.	Manter atualizado o cadastro de alunos no sistema Secretaria Escolar Digital – SED, acolher os alunos encaminhados pelo Departamento de Educação Especial, respeitando a quantidade máxima permitida de alunos por sala de aula.
3º	Frequência Mínima: assegurar 75% de frequência nos atendimentos/mês, conforme art.24, inciso VI da LDB.	Realizar acompanhamento da frequência e do desempenho dos estudantes matriculados.
4º	Elaboração do PEI: Elaborar um Plano de Ensino Individual, que vise oferecer ao	Por meio de uma abordagem humanística, considerando as suas singularidades, como esporte adaptado, jogos, formas geométricas, memorização de letras e imagens, etc.

110

2M

A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY

Registro CNPJ 11.373.993/0001-24 - INSS 210-1001529-27 - Federação Nacional das APAES 092 Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74 Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71 Utilidade Pública Estadual Descr. Nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80 Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa jurídica nº 119 de 11/08/1969 - Livro A nº 2 página 81/82

	educando a máxima potencialidade em relação a sua autonomia e independência.	
5°	Educação Física Adaptada: Monitorada por profissional devidamente habilitado.	Aulas semanais no campo da experiência corporal com estímulos de movimentos e de gestos que favoreçam ao aluno o desenvolvimento da sensibilidade, criatividade, senso rítmico, concentração e coordenação motora, autodisciplina, respeito ao próximo e socialização, consciência efetiva do corpo e dos movimentos, de acordo com as condições de cada estudante.
6°	Desenvolvimento cognitivo e de aprendizagem: Ações específicas sobre mecanismos que trabalhem com o aluno maneiras de lidar com o conhecimento que lhe é apresentado.	Desenvolvimento cognitivo e de aprendizagem: Ações específicas sobre mecanismos que trabalhem com o aluno maneiras de lidar com o conhecimento que lhe é apresentado.
7°	Atendimento Multidisciplinar: disponibilizar orientações com profissionais qualificados e habilitados.	Promover orientações por meio de eventos, reuniões e/ou de forma individualizada aos alunos com profissionais habilitados, e a suas famílias orientações psicológicas e sociais estabelecendo um vínculo com a instituição, de forma a propiciar um envolvimento participativo no processo educacional dos filhos, desta forma evitar a desistência do atendimento.
8°	Estrutura Física: Adaptar a estrutura	

A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY

Registro CNPJ 11.373.991/0001-23 - INSS 210.001529/27 - Federação Nacional das APAES 092 Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74 Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71 Utilidade Pública Estadual Deser. Nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80 Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa Jurídica nº 119 de 11/08/1969 - Livro A nº 2 página 81-82

	física das salas de aula de acordo com as características e necessidades específicas dos alunos.	Um ambiente adequado é de extrema importância para o desenvolvimento do processo de aprendizagem na Educação Especial, abrangendo estímulos sensoriais, segurança e acessibilidade. Manter atualizado o AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (A.V.C.B).
9º	Garantir a Hora de Estudo: promover a hora de estudo, H.E, semanal.	Formação voltada ao aprimoramento da prática pedagógica, com carga horária de, no mínimo, 02 horas semanais, sendo cumpridas na OSC, com registro em ata.
10º	Manter o serviço de monitoria: disponibilizar o monitor no transporte escolar.	propiciar aos alunos com deficiência e mobilidade reduzida o transporte seguro e eficiente.

10 - PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA

10.1. Receita:

Fonte: Municipal

Valor Total: R\$ 490.299,70 (quatrocentos e noventa, duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

10.2. Informações Bancárias

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0223-2

Conta Corrente: 51132-2

10.3. Despesas:

10.3.1 Categorias,

Descrição da Categoria Econômica	
Descrição	Valor Total R\$

RP

28

A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY

Registro CNPJ 11.973.991/0001-23 - INSS 210.001.529/37 - Federação Nacional das APAES 092 Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74 Fins Filantropicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71 Utilidade Pública Estadual Deser Nº 11840/78 - Utilidade Publica Federal Proc. 031337/80 Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa jurídica nº 119 de 11/08/1969 - Livro A nº 2 página 81/82

Recursos Humanos

490.299,70

10.3.2. Detalhamento

ANEXO 1

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês	Valor (R\$)
1ª	Janeiro	40.858,30
2ª	Fevereiro	40.858,30
3ª	Março	40.858,30
4ª	Abril	40.858,30
5ª	Maio	40.858,30
6ª	Junho	40.858,30
7ª	Julho	40.858,30
8ª	Agosto	40.858,30
9ª	Setembro	40.858,30
10ª	Outubro	40.858,30
11ª	Novembro	40.858,30
12ª	Dezembro	40.858,40

12 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será enviada à Prefeitura Municipal de Assis em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo transparência e controle.

A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de contas para realizar a análise e aprovação.


10

A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY

Registro CNPJ 41.373.991/0001-23 - INSS 2104001529/27 - Federação Nacional das APAES 092 Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 3129/74 Fias Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2945/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71 Utilidade Pública Estadual Descr. Nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80 Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa jurídica nº 119 de 11/08/1969 - Livro A nº 2 página 81/82

13 - ASSINATURAS

Assis, 07 de janeiro de 2026.


Marcos Rogério Gomes Lopes
Presidente
CPF 949.922.319-34

14

A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ROTARY

Registro CNPJ 11.373.091/0001-23 - INSS 210.001829-27 - Federação Nacional das APAES 092 Conselho Nacional de Serviço Social 233578/72 - Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções 5129/74 Fins Filantrópicos 225440/75 - Secretaria da Promoção Social 2915/73 - Utilidade Pública Municipal Lei 1663/71 Utilidade Pública Estadual Deser. Nº 11840/78 - Utilidade Pública Federal Proc. 031337/80 Isenção Patronal P. T. 115376/74 - Registro Pessoa jurídica nº 119 de 11/08/1969 - Livro A nº 2 página 81/82

ANEXOS

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Quantidade	Nome	Função	Grau de Instrução/Formação	Carga Horária
3	Mara Lídia Lopes Ferreira Juliana Moreira Nunes. Meira Alvim Fernandes.	Professor	Ensino Superior Completo e Pós em Educação Especial	40 horas
3	Karina Cristina Viana Lemos Cristina A. Símili		Ensino Superior Completo e Pós em Educação Especial	20 horas
3	Larissa Stephanie de Medeiros Leal Rosa. Larissa Almeida Mello Ana Lívia Tavares Moreira	Monitor	Ensino Médio Completo	40 horas
1	Vinícius Eduardo Chaves de Sá	Monitor	Superior Completo	40 horas
1	Rudinei Roberto Candido	Profissional de Música	Ensino Médio Completo (cursando faculdade de música)	20 horas
1	Edi Carlos Aparecido Custódio	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	40 horas
1	Júlio Cesar dos Santos Silva	Faxineiro	Ensino Médio Completo	40 horas

M

DN

ANEXO 1 - DESPESAS

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
RECURSOS HUMANOS						
13º Salário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aprendizes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aviso Prévio	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.149,85	R\$ -
Contribuição Ao Inss - Cota Patronal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição Ao Pis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Estagiários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Férias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00
FGTS	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Gratificações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Indenizações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INSS	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
IRRF	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -
Salários E Ordenados	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
Vale Alimentação	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Vale Refeição	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Vale Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

ANEXO 1 - DESPESAS

DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECURSOS HUMANOS						
13º Salário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.000,00	R\$ 13.000,00
Aprendizes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aviso Prévio	R\$ -	R\$ 1.149,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição Ao Inss - Cota Patronal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição Ao Pis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Estagiários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Férias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FGTS	R\$ 2.700,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.200,00
Gratificações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Indenizações	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INSS	R\$ 2.700,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.200,00
IRRF	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Salários E Ordenados	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
Vale Alimentação	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Vale Refeição	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Vale Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Seguros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -